DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato nº 032/2023 - Processo nº 001/2023, Convite nº 003/2023 – objeto – **Aquisição de Pneus para a frota municipal,** a empresa K.M Comercial Eireli – ME, no valor global de R$ 167.127,12 - MÁRCIO MELO GOMES – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Adjudicação e Homologação

José Carlos de Cerqueira Júnior, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 012/2022, no exercício de suas atribuições legais, torno público para o conhecimento de todos os interessados que, ADJUDICO e HOMOLOGO o valor global de R$ 347.998,30, a licitante: CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME, do Edital Pregão Presencial nº. 009/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de terceiros de controlador de tráfego, destinado a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Agenor de Campos, Mongaguá/SP, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital.

.....

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL ALTERADO - Processo n.º 016/2023 - Edital do Pregão Presencial nº. 014/2023, objeto Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência. O início da sessão de lances dar-se-á às 09h30min do dia 05/05/2023. O edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÃO. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3048, (13) 3445-3067, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Autoridade Competente.

.....

Atas

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS: Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023 – **Processo nº** 036/2023. **Objeto: Revestimento do Canal 6 – Etapa 2**. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão **Sra**. **Ana Carolina Lopes Lima** e membros o **Sr. Sebastian Muniz de Oliveira** e a **Sra. Izabella Lelis Gomes,** verificou-se a entrega dos envelopes das seguintes firmas: **Agnus Engenharia Eireli,** sem representante**, Arsovis Ltda,** representada pelo Sr. Bruno de Magalhães Kotona, portador do RG nº33114194-2 e CPF nº 363.577.348-45, **BEC – Baquirivu – Engenharia e Comércio,** sem representante, **Bruno Luiz Ribeiro Ltda,** sem representante**, Construc Engenharia**, sem representante, **FBV Construtora e Incorporadora Ltda**, sem representante, **Pavisan Construções Ltda**, sem representante e **Penascal Engenharia e Construção Ltda**, sem representante e **Teto Construtora S.A**. A Sra. Presidente apresentou os envelopes que se encontravam devidamente fechados, para que todos rubricassem os mesmos. Em seguida, foi procedida a abertura dos **envelopes** de nº **001 - DOCUMENTO**, sendo a documentação neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes, o representante da empresa **Arsovis Ltda** solicita diligência referente ao CAT 262017000253 junto ao CREA e a empresa para identificar se o período da referente CAT o engenheiro Fernando Moreira Coelho Prata Borges era responsável técnico cadastrado junto ao CREA da empresa **Pavisan Construções Ltda** pois a data de início da resp. técnica apresentada é posterior a CAT citada e solicita também que a empresa apresente as notas fiscais deste serviço prestado emitidas para a contratante, faz constar também que a empresa **BEC – Baquirivu – Engenharia e Comércio** não possui CNAE compatível com a licitação o Cadesp está vencido a mais de 90 dias e a Certidão Estadual regularidade fiscal conforme item 11, II, e do Edital, a empresa **Bruno Luiz Ribeiro Ltda** não possui CNAE compatível e acervo operacional equivalente, faz constar que a empresa **FBV Construtora e Incorporadora Ltda** não apresentou Visita Técnica correta com a licitação epigrafada, as empresas **Penascal Engenharia e Construção Ltda** e **Agnus Engenharia Eireli** não possuem CNAE compatível para o objeto e a empresa **Teto Construtora S.A**. não possui CNAE compatível e não apresentou Seguro Garantia. A Comissão de Licitação encaminhará ao Diretor de Obras Públicas para análise referente a Habilitação Técnica.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Retificação

16ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO - RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 002/2021

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2021 , aberto para contratação para função de **EDUCADOR SOCIAL**, a fim de realizar os exames médicos, bem como apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Edital do CONCURSO PÚBLICO nº 002/2021, conforme especifica:

I. O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente do dia **19/04/2023** até o dia **26/04/2023 das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas,** diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Setor Medicina do Trabalho)**, sito à Avenida

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar **relação de exames médicos:**

3	DANIELI DA SILVA CORREIA	487509614

II. O(s) candidato(s) constante da presente relação deverá (ão) comparecer impreterivelmente na **data de 04/05/2023, às 13:00 horas** diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Setor Medicina do Trabalho)**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

III. O(s) candidato(s) constante da presente relação **deverá(ão) comparecer junto ao DEPARTAMENTO DE PESSOAL**, sito à Avenida Getulio Vargas, nº. 67- térreo, Centro, Mongaguá **no 05/05/2023, das 09:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas** para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2021 Item 13.5, bem como de laudo médico expedido pela medicina do trabalho.

IV. Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos convocados.

V. Os candidatos convocados deverão apresentar, os seguintes documentos (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para conferência), constantes do item 13.5 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2021.

Os candidatos, no ato de contratação, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;

Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação, bem como nos ternos do subitem 2.1.5.1 deste Edital); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo Emprego público; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; e outros documentos/ declarações necessárias, a critério da **Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá**.

13.5.1. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

13.5.2. Caso haja necessidade, a **Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá** poderá solicitar outras declarações, documentos

complementares e diligências.

13.5.3. Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

Número de Conta Bancária em banco de rede credenciada pela Prefeitura (SANTANDER), para pagamento de remuneração.

Carteira de vacinação COVID, com no mínimo 2 doses.

VI. Os exames médicos deverão ser realizados às custas do convocado.

VII. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 18 de Abril de 2.023.
Prefeitura de Mongaguá

.....

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL - Processo nº 010/2023 - Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023, tendo por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos hospitalares, com consignação de acessórios, para período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência. O início da sessão de lances dar-se-á às 09hs do dia 04/05/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico http://www.emus.com.br/licitacoes. Para esclarecimentos, entrar em contato, preferencialmente, via e-mail: licitacoes@emus.com.br - Autoridade Competente. EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - AUTARQUIA MUNICIPAL

.....

AVISO DE EDITAL - Processo nº 019/2023 - Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2023, tendo por objeto registro de preços para aquisição de medicamentos, por período de 12 (doze) meses. O início da sessão de lances dar-se-á às 09hs do dia 05/05/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico http://www.emus.com.br/licitacoes. Para esclarecimentos, entrar em contato, preferencialmente, via e-mail:

licitacoes@emus.com.br - Autoridade Competente.
EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - AUTARQUIA MUNICIPAL
.....

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três **(07/03/2023)**, às 13h:30min (treze horas e trinta minutos), na sede da Casa dos Conselhos, realizou-se a **2ª** (segunda) **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado pelo Presidente Sr. Felippe dos Santos Oliveira, dando início aos trabalhos, em segunda chamada, realizada quinze minutos após o horário estabelecido, nos termos do Regimento Interno, verificou-se a presença dos Conselheiros, *Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo*, *Sheila da Silva Nogueira (online)*, *Monica Melo Gomes da Costa*, *Lilian Europeu Freire Santos (online)*, *representando a Casa dos Conselhos Sr. Thiago Vinicius Scaramucci e como ouvinte o Sr. Carlos Augusto Barbosa, Sra. Maysa Riuzo de Almeida Franco, Sra. Kesseny Gomes, Sra. Elvira (online) e Sra. Dione de Souza Nogueira.* Dando prosseguimento o Senhor Presidente, pontuou aos Conselheiros Presentes que, ante os assuntos pautados, não seriam adequado o prosseguimento da reunião, haja vista o número insuficiente de participantes, justificando há necessidade de adequação das comissões temáticas, cuja participação de todos os Conselheiros, sejam titulares ou suplentes, seria de extrema importância. Com a concordância dos presentes, encerrou a reunião, sem nada mais a pontuar. Esclarecidos os fatos, nada mais sendo necessário pontuar o Sr. Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

MONGAGUÁ PREFEITURA

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Aos vinte quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três **(24/03/2023)**, às 09h:00min (nove horas), em formato online, realizou-se a **3ª** (terceira) **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado por seu presidente Sr. Felippe dos Santos Oliveira, dando início aos trabalhos, em segunda chamada, realizada quinze minutos após o horário estabelecido, nos termos do Regimento Interno, verificou-se a presença dos Conselheiros, *Monica Melo Gomes da Costa, Manoela Lisboa Gonçalves, Sheila da Silva Nogueira, Dione de Souza Nogueira, Manoela Lisboa Gonçalves, Carlos, Augusto Barbosa, Cláudia Carlos Sartori, José da Cruz Cordeiro Sardinha, representando a Casa dos Conselhos Sr. Thiago Vinicius Scaramucci.* Dando prosseguimento o Senhor Presidente cumprimentou a todos e agradeceu o empenho e dedicação demonstrados por todos os Conselheiros, vivendo a importância da participação do Conselho Municipal na discussão das políticas que norteiam a Assistência Social. Passando a palavra para a Diretoria Municipal de Assistência Social e Conselheira, Mônica Melo Gomes da Costa expos acerca do fechamento de uma ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos, que no dia 16 de março, foram convocados pela Promotoria de Justiça de Mongaguá, para diligenciar até essa ILPI (Casa do Vovozinho) para averiguar denúncias recebidas. O Departamento de Assistência Social, verificou a presença de 30 (trinta) idosos, e as buscas ativas iniciaram-se. Alguns idosos tiveram as suas famílias localizadas, porém 09 (nove) idosos não haviam tido a sua família localizada. Em contato com a DRADS, houve a orientação no sentido da viabilidade de contratação emergencial com outra ILPI privada para resguardar esses idosos. Dito isso, foi verificada a ILPI Residencial Rosa Maria, cuja contratação emergencial foi viabilizada e os 09 (nove) idosos foram acolhidos. O prazo de vigência do contrato emergencial será de no máximo 180 (cento e oitenta dias) e terá o valor de *per capta* de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Com a manifestação dos conselheiros, por unanimidade manifestaram a aprovação da contratação emergencial para acolhimento dos idosos. Esclarecidos os fatos, nada mais sendo necessário pontuar o Sr. Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação de contas do FNAS exercício 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme deliberado na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 23 de fevereiro de 2023 de janeiro de 2023, Resolve:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas dos recursos recebidos através do FNAS, conforme demonstrativo físico financeiro, referente ao exercício de 2021, com a reprogramação automática dos recursos não utilizados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação de contas dos recursos recebidos advindos do FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme deliberado na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 23 de fevereiro de 2023 de janeiro de 2023, Resolve:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas dos recursos recebidos através do FEAS, referente ao exercício de 2022, com as respectivas devoluções e reprogramações, conforme ata de reunião.

Parágrafo único – A aprovação estende-se as contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá, acerca dos recursos recebidos oriundos do FEAS;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 24 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação contratação emergencial

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme deliberado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 24 de março de 2023, Resolve:

Art. 1º - Fica aprovada a contratação emergencial da ILPI Residencial Rosa Maria, para acolhimento de 09 (nove) idosos, com valores *per capta* de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para idosos com necessidades especiais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho apresentado por Organização da Sociedade Civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme deliberado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 04 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o plano de trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá, referente ao recebimento de emendas impositivas, no valor total de R$ 507.692,31 (quinhentos e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), através do FMAS;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do recebimento e destinação de recursos advindos do FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme deliberado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 04 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o recebimento do valor de R$ 36.166,56 (trinta e seis mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), advindos do FEAS, para aplicação nos benefícios eventuais em âmbito municipal, assim alocados: R$ R$ 1.000,00 (mil reais), para auxílio funeral; R$ 1.166,56 (mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para auxílio natalidade; R$ 3.000,00 (três mil reais) para calamidade pública e R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para vulnerabilidade temporária.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o indeferimento de pedido de inscrição.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme deliberado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 04 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º - Fica indeferido o pedido de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, ofertado Espaço Tia Jú, conforme ofício nº 02/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Diretoria de Assistência Social
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

ATA DA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO PARA ATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ

Aos **18** (dezoito) dias do mês de **abril** de **2023**, às 14h00m nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Av. Marina nº 07 – salas 01 e 02, piso superior (Clube Itapoan), Centro, Mongaguá/SP. Atendendo a solicitação do Assessor da Juventude, Sr. Carlos Eduardo Hubner de Oliveira, realizou-se a **Reunião de planejamento para ativação do CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ**, tendo a presença do Sr. **BRUNO DA SILVA ALVES MONTEIRO** e da Sra. **TALITA BORGES ALVES** (Casa dos Conselhos); Sr. **CARLOS EDUARDO HUBNER DE OLIVEIRA** (Assessor da Juventude); Sr. **HENRIQUE DA SILVA LIMA** e da Sra. **TATIANA RODRIGUES DA ROCHA** (Sociedade Civil). Teve início a reunião com a palavra o Sr. Bruno, que dá boas vindas e agradece a presença de todos e em seguida explana sobre a necessidade dessa reunião com os presentes, pelo fato do Conselho ter sido instituído pela Lei Municipal nº 2.392/2010, Conselho este que está inativo em nosso município desde do mês de outubro de 2013, sendo a última Portaria vigente nº 713/2011 de 01 de outubro de 2011, para gestão de 02 (dois) anos. O Poder Executivo e a Casa dos Conselhos têm como objetivo ativar todos os Conselhos Municipais, e precisamos da participação da população; Tendo como assunto principal nesta reunião o procedimento correto para a ativação do CMJ, Sr. Bruno narrou as leis necessárias para conhecimento de todos, dentre elas a Lei Municipal nº 2.392/2010 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude, sobre a Lei Municipal nº 2.483/2011 que trata sobre o Fundo Municipal da Juventude, e comentou sobre o Edital o ultimo CONJUVE, biênio 2022-2023, quais documentações que serão necessárias, a ordem a ser seguida para que seja feito tudo de maneira correta e transparente para não ter nenhum impedimento futuro; foi decidido a criação da **Comissão Especial** para tratar de todos os procedimentos para Audiência Pública, sendo a Comissão formada pelos presentes, Sr. Bruno, Sra. Talita, Sr. Carlos, Sr. Henrique; Sra. Tatiana. Tendo em vista a quantidade de jovens no município, é momento de divulgar para a população sobre a ativação do conselho e solicitar aos interessados em realizar a inscrição para concorrer

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Diretoria de Assistência Social
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

uma cadeira no conselho conforme as regras do Edital, este que deverá estar pronto e publicado até o dia 20/04/2023; Foi criado um grupo no "whatsapp" para que a comissão se comunique de forma oficial, e foi definido que será realizado a elaboração do edital essa semana, onde será informado no grupo do whatsapp a data e horário da próxima reunião. Eu, Talita Borges Alves, redigi a presente, que vai assinado por mim e pelos membros da comissão presentes. Nada mais.

Bruno da Silva Alves Monteiro
Casa dos Conselhos

Talita Borges Alves
Casa dos Conselhos

Henrique da Silva Lima
Sociedade Civil

Tatiana Rodrigues da Rocha
Sociedade Civil

Carlos Eduardo Hubner de Oliveira
Assessor da Juventude

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Diretoria de Assistência Social

CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

LISTA DE PRESENÇA – Reunião Aberta do Conselho Municipal da Juventude - CMJ Data: **18/04/2023**.

Nº	REPRESENTATIVIDADE	NOME	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
01	Casa dos Conselhos	Bruno S. A. Monteiro	13-3507-5746	CASADOSCONSELHOS@MONGAGUA.SP.GOV.BR	[signature]
02	Casa dos Conselhos	Solita Borges Alves	13 3507-5746	"	Solita B Alves
03	Sociedade civil	Tatiana R. da Rocha	13978066226	tatiana2010rocha@gmail.com	[signature]
04	Assessoria da Juventude	Carlos Eleudo Nunes Oliveira	(13) 97403-48-52	[illegible]@Hotmail.com	[signature]
05	Sociedade civil	Henrique da Silva Lima	(13) 97405-5716	Fattobenedocumental@Hotmail.com	[signature]
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Casa dos Conselhos

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP

Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br